



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3269/15
Fls. 01
Resp. —

REQUERIMENTO Nº 3028 /15

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O Vereador **César Rocha - PV** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa, **Votos de Louvor e Congratulações** às proprietárias do Restaurante da Nona, Sras.

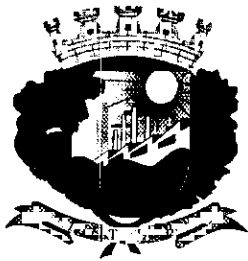
Ana Maria Vicentini Marchiori

Maria Elisa Vicentini

por agregar em seu quadro de funcionários 03 alunos da APAE, portadores de Síndrome de Down, no Município de Valinhos.

Justificativa:

A participação efetiva de empresas e empresários na inclusão social de pessoas portadoras de deficiências, através da sua contratação para compor seu quadro de funcionários não é novidade, em especial após o advento da Lei de Cotas (8.213/91), quando a prática se tornou usual, tanto no município como em todo Estado brasileiro. Contudo, existem casos que, independente de Leis, os preconceitos e dificuldades são superados, apenas com o propósito de fazer o bem, como é o caso dos homenageados.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3269/15
Fls. 02
Resp. [assinatura]

Quando nos deparamos com situações que fogem do nosso cotidiano e com pessoas dispostas a abraçar uma causa de tamanha complexidade e nobreza, não podemos deixar de parabenizar e prestar nosso mais profundo voto de reconhecimento.

Esta Casa não poderia, de forma alguma, deixar passar despercebida uma atitude que nos enche de alegria e esperança por um futuro mais humano, digno e igual para todos.

Valinhos, 21 de julho de 2015.

CÉSAR ROCHA

Vereador - PV